



Congresso Internacional
de Administração
ADM 2023

27 a 30
SETEMBRO



A IMPORTÂNCIA DO BARTER EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO: O CASO DE UMA EMPRESA AGRÍCOLA EM GOIATUBA - GO

THE IMPORTANCE OF BARTER IN CREDIT OPERATIONS: THE CASE OF AN AGRICULTURAL COMPANY IN GOIATUBA - GO

ÁREA TEMÁTICA: Finanças

Élida Freitas Freitas Alves, Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, Brasil, elidaxfreitas@gmail.com

Lucivone Maria Peres de Castelo Branco, Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, Brasil,
lucivonecb@yahoo.com.br

Alzair Eduardo Pontes, Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, Brasil, alzairpontes@unicerrado.edu.br

Resumo

O presente trabalho trata do estudo do barter e suas modalidades, como uma ferramenta para buscar conhecimento e ampliar os negócios junto ao agronegócio, como forma de mitigação de risco, explanando suas finalidades e objetivos bem como o respectivo resultado desta revenda em estudo, uma vez que a empresa agrícola não usa deste meio para a efetivação de seus negócios, o estudo visa dispor os benefícios para a empresa em estudo. O objetivo geral do estudo é analisar a importância dos sistemas de comercialização de commodities agrícola via Barter e gerenciamento dos processos agrícola no município de Goiatuba no Estado de Goiás, tendo como objetivos específicos de estudar o Barter como alternativa para custeio agrícola, apresentar os métodos de comercialização da produção através do Barter, e compreender os riscos das operações de Barter. A metodologia foi a abordagem quantitativa e exploratória, levando em consideração que a empresa agrícola não trabalha com o Barter, a pretensão da pesquisa é analisar e discorrer os benefícios que a empresa pode ter com esse instrumento gerenciador de riscos de mercado. Foi aplicado um questionário com 8 perguntas abertas para os entrevistados, sendo eles: 2 Gestores principais da empresa (Proprietários), 1 Gerente comercial e 1 Controller. Pode-se concluir que o Barter é uma ferramenta eficaz para o agronegócio, bem como todo o sistema de crédito e financiamento, pois auxilia o produtor, não sendo necessário um capital para iniciar sua produção.

Palavras-chave: Agronegócio; Barter; Operações de Crédito

Abstract

The present work deals with the study of the barter and its modalities, as a tool to seek knowledge and expand business with agribusiness, as a way of mitigating risk, explaining its purposes and objectives as well as the respective result of this resale under study, once that the agricultural company does not use this means to carry out its business, the study aims to provide the benefits for the company under study. The general objective of the study is to analyze the

importance of agricultural commodity trading systems via Barter and management of agricultural processes in the municipality of Goiatuba in the State of Goiás, with the specific objectives of studying Barter as an alternative for agricultural funding, to present the methods of marketing production through Barter, and understanding the risks of Barter operations. The methodology was the quantitative and exploratory approach, taking into account that the agricultural company does not work with Barter, the intention of the research is to analyze and discuss the benefits that the company can have with this market risk manager instrument. A questionnaire with eight open questions was applied to the interviewees, namely: two main managers of the company (owners), one commercial manager and one controller. It can be concluded that Barter is an effective tool for agribusiness, as well as the entire credit and financing system, as it helps the producer, not requiring capital to start production.

Keywords: Agribusiness; Barter; Credit operations

1. INTRODUÇÃO

O agronegócio desempenha um papel fundamental no desenvolvimento da economia brasileira, promovendo a criação de empregos, apoiando positivamente a balança comercial com a força e magnitude de suas exportações e influenciando substancialmente na composição do Produto Interno Bruto do país (Moreira, Kureski & Veiga, 2016).

A agricultura é uma atividade que envolve riscos, seja ele por fator climático e ou de mercado, independente do produto ou grão ou nível de tecnologia utilizada para produção. A agricultura brasileira é importante para a economia pois é uma das maiores exportadoras de grãos, frutas e cereais. A princípio a agricultura brasileira teve sua inicialização com a produção de cana-de-açúcar e em seguida com a produção do café.

Importuno salientar que existem grandes riscos na agricultura e no agronegócio, cujos riscos ou incertezas são mais complexas as tomadas de decisões de produção e comercialização. Os riscos de produção estão relacionados às perdas por consequências climáticas e pragas, e são os riscos que os produtores rurais estão mais acostumados a mitigar, seja com um bom manejo, com o uso de tecnologias específicas e até com o seguro rural. Já os riscos de preço são os que o produtor rural detém o menor controle, pois, estão ligados a diversos fatores e variáveis externas: desde boatos de mercado até estimativas de safras de outros países (Abussamra, 2006).

Para conseguir o melhor preço na comercialização de grãos é necessário sempre atualizado e atento às oscilações do mercado e aproveitar as oportunidades. No mercado entre os meios de comercialização de grãos estão: venda fixada, venda a fixar e o Barter, tanto no mercado futuro quanto no mercado spot com grão disponível.

O agricultor dispõe basicamente de cinco modelos de crédito para produção agrícola: Crédito Bancário (BB Agro), Crédito das cooperativas de crédito, Compra de insumos com prazo Safra (180 dias), Venda antecipada da produção e operações de Troca (Barter). O Barter se torna uma importante ferramenta de comercialização, utilizadas entre revendas agrícolas e produtores, onde são comercializados insumos agrícolas por meio do recebimento da produção de grãos seja ela de soja, milho, sorgo, café e outras commodities.

Sabe-se que o Barter é uma eficiente ferramenta nas negociações pois não envolve o dinheiro em espécie para a sua efetivação, sendo uma prática de negociação usando como meios o crédito e a garantia onde produtores e distribuidores de insumos efetuam a troca de produtos entre si e cumpram com suas devidas partes.

As operações de trocas e o Barter são negociações baseadas em troca de mercadorias e serviços por outros produtos ou serviços sem usar dinheiro, a finalidade dessa operação é o financiamento da produção rural, em que o produtor rural recebe, de um dos agentes, insumos, na contrapartida de entregar, futuramente, produtos rurais, usualmente *commoditie* (Avila, Alberto; 2017). O crédito rural é essencial para a viabilização das atividades do agronegócio, principalmente para pequenos produtores.

Com mais de 20 anos de atuação nas regiões sul e sudoeste de Goiás, a empresa agrícola é referência no mercado de Distribuição de Insumos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Sementes e Agroquímicos. Diante da necessidade de uma análise antes da concretização de uma negociação, visualizando fatores considerados atrativos como preço, riscos e benefícios faz-se a seguinte pergunta: Porque o Barter não é uma ferramenta tão explorada no mundo do agronegócio?

Este estudo tem como objetivo trazer conhecimento sobre a ferramenta Barter e sua aplicação, além de ampliar as oportunidades de negócio, melhorar os resultados e aumentar a competitividade, importante ressaltar que é uma ferramenta muito utilizada para conceder crédito mitigando riscos dentro do negócio. A relevância do estudo é explanar as oportunidades que a empresa agrícola teria caso utilize o barter para a realização em suas negociações.

A contribuição do estudo principalmente para empresas como a empresa agrícola com mais de 20 anos de atuação e sendo referência no mercado como Distribuidor de Insumos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Sementes e Agroquímicos, mostraria que a empresa teria grande potencial com a aplicação desta ferramenta.

Na empresa qual atuo como coordenadora de crédito e cobrança, buscamos informações sobre a ferramenta por meio desta oportunidade, no qual pode ser feito um estudo afim de agregar valor e conhecimento.

No estudo efetuado por Aggarwal (1989) sobre as operações de troca, o mesmo alega que o crescimento das operações está relacionado às possibilidades de comércio, em especial para superação de barreiras, imperfeições do mercado, sendo parte essencial da estratégia, em instituições modernas com operações internacionais.

2. O BARTER EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO NO AGRONEGÓCIO

Na década de 70 chegou ao Brasil o chamado crédito rural (recurso designado a produtores rurais e cooperativas ou associações de produtores rurais), com a finalidade de estimular os investimentos e amparar o custeio da produção e comercialização de produtos agropecuários (Mendonça & Andrade, 2018). Motivado pela escassez do crédito agrícola para custeio oriundo do governo, o setor privado começou a investir nas opções de financiamento de insumos (Albernaz, 2017).

Para Aggarwal (1989) sobre as operações de troca, o mesmo alega que o crescimento das operações está relacionado às possibilidades de comércio, em especial para superação de barreiras, imperfeições do mercado, sendo parte essencial da estratégia, em instituições modernas com operações internacionais.

A permuta foi a primeira espécie de contrato conhecida. A partir dela, surge a ideia de que, pelo escambo, o ser humano transpôs a fase em que obtinha pela força os bens de que necessitava,

rumo ao estágio em que elegeu o entendimento recíproco como a principal forma de aquisição (Pereira, 2013).

Mas foi a grande escassez de crédito agrícola de custeio oriundo do governo levou o setor privado a encontrar novos caminhos para o financiamento de insumos, assim como nas operações de Barter que equivalem à venda de insumos por meio do recebimento da commodity agrícola em data futura, ou um montante financeiro ligado a um índice de preço futuro (Consoli, Prado & Marino, 2011).

Ressalta-se que uma das ferramentas gerenciadoras de riscos é o Barter que, segundo Albernaz (2017), é uma operação que possibilita ao produtor trocar sua produção pelos insumos que serão utilizados nela, possibilitando que ele faça o travamento dos preços de insumos com a finalidade de saber o quanto de sua produção será utilizada no pagamento dos seus respectivos custos.

No momento que as operações de troca se intensificaram, novas configurações de Barter foram desenvolvidas, incluindo o comércio de commodities que possui as tradings como grande participação em seu portfólio de atividades: o produtor recebe os insumos do distribuidor e entrega a produção posteriormente para a trading, essa compensando financeiramente a indústria de insumos após a entrega das commodities (Bertrand, Cadier & Gasquès, 2005).

Nessa esteira, Barter é uma opção gerenciadora de riscos de mercado, pois, apesar do não envolvimento de dinheiro em espécie, essa operação consegue fixar o quanto de sua produção será necessária para o pagamento de seus custos. Além disso, o Barter pode ser uma ferramenta captadora de recursos para o custeio da produção quando o setor público dificulta o acesso ao crédito rural, configurando-se em ferramentas mais acessíveis ao produtor pelo setor privado (Marino, 2012).

Segundo Marino (2009), estas operações podem ocorrer por meio de troca física, troca financeira, troca financeira com opção de entrega ou por meio de triangulação.

Pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNRC), vários órgãos de financiamento rural oferecem as mais variadas formas de crédito ao produtor rural desde insumos agrícolas à maquinários modernos, são alguns: Banco Central do Brasil (BACEN), Banco do Brasil, Banco da Amazônia, Banco do Nordeste, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Cooperativas de crédito rural, e sociedade de crédito, entre outros (BANCO DO BRASIL, 2004).

E também há inúmeras opções de crédito, se destacam algumas, que são elas: Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), Programa Nacional de Desenvolvimento da Agricultura familiar (PRONAF), Financiamento com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), Custeio Agropecuário (Crédito para as despesas 12 de produção agrícola e pecuária), Plano ABC (Agricultura de Baixo Carbono), Barter, entre outras que são destinadas para diferentes tipos de produção (Mapa, 2017).

O setor rural tem como uma de suas principais características a incerteza e consequentes oscilações no que se refere a fluxo de caixa, pois o produtor rural depende sensivelmente dos fatores climáticos, sanitários, das sazonalidades das safras como também do mercado interno e externo, bem como das incertezas relacionadas a mudanças nas políticas agrícolas (Araújo, 2002).

Assim torna-se necessário oferecer ao produtor rural, modelos de financiamento acessíveis e variados para que ele possa custear a atividade pecuária ou agrícola, realizar aquisição de máquinas, ou também construir benfeitorias na propriedade (Ribeiro et. al., 2018).

2.1 O BARTER NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS, SUA FINALIDADE E CONSEQUÊNCIAS

Para Buschinelli (1998) o uso da troca de mercadorias por outras mercadorias é denominado *countertrade*, conforme o autor, *countertrade* refere-se a um fenômeno característico ao comércio internacional em oposição ao comércio nacional e o uso do *countertrade* aumenta a competitividade das empresas, alavancando seu poder de negociação, sendo possível aumentar sua penetração no mercado e desta forma atrair novos compradores.

O Barter é uma modalidade de negócio, onde é disponibilizado insumos, sendo eles fertilizantes, sementes e químicos, de forma conjunta ou individual, ao produtor rural, com prazo safra e com a entrega de parte da sua produção, ou seja, o pagamento será realizado posteriormente à colheita e a moeda como promessa de pagamento é parte de sua produção colhida. Em síntese, Barter é uma condição de negociação comercial que se propõe a troca de insumos por produção com travamento de preços das commodities negociadas (Marino & Sá, 2017).

A operação de Barter ganha destaque a partir desta modernização e nova sistematização do sistema de financiamento. Em termos negociais, a operação consiste numa estratégia comercial que visa à troca de insumos pela produção, possibilitando o travamento (*hedging*) de preços. A principal vantagem que essa operação apresenta é a segurança, mediante a proteção do produtor contra oscilações no preço dos produtos rurais a serem entregues, assim como contra oscilações na taxa de juros e no câmbio (Reis, 2016).

O Barter, por sua vez, são negociações baseadas em troca de mercadorias, operações que remetem ao mais primitivo dos comércios, o escambo, ou seja, trocar produtos, propriedades, serviços por outros produtos ou serviços sem usar alguma unidade monetária. As operações de troca são instrumentos de negociação crescentes no agronegócio, possibilitando aos produtores rurais, com dificuldades de conseguir crédito, o acesso a insumos e bens de produção, sendo mais utilizadas geralmente quando o mercado apresenta baixa liquidez (Johann et al. 2017).

Para Marino (2009), nestas transações cada uma das partes efetua a entrega de um bem ou presta serviço para receber da outra parte um bem ou serviço em retorno, sem que um deles seja moeda, isto é, não há envolvimento de dinheiro. As operações de troca possuem algumas vantagens como: maior segurança financeira, elaboração de estratégias comerciais, maior opção de oferta, ganhos de sinergia, atendimento às tendências de mercado, escassez de crédito público e bancário e outras vantagens secundárias.

Conforme explica Luz (2022), finalizada a negociação é emitido a Cédula de Produto Rural (CPR) pelo produtor rural onde se afirmar a entrega de produtos. A CPR é destinada as cooperativas, tradings ou para as revendas de produtos agrícolas. Criada por meio da Lei Federal n. ° 8.929/1994, a Cédula de Produto Rural (CPR) é um título de crédito emitido e feito exclusivamente aos produtores rurais, suas associações e cooperativas, ou seja, é o documento que formaliza o que foi acordado inclusive na operação barter (Tomedi, 2021).

Sobre as finalidades de crédito que podem beneficiar o produtor, o Banco Central do Brasil (BCB, 2022) aponta as seguintes: Crédito de custeio – destinado a cobrir despesas normais do ciclo produtivo, desde a compra dos insumos agrícolas à colheita; Crédito de investimento –

destinado a aplicações de bens ou serviços que se estendem pelo ciclo de produção. Por exemplo, uma aquisição de trator; Crédito de comercialização – destinado aos produtores rurais ou às cooperativas os recursos necessários para comercialização de seus produtos no mercado; Crédito de industrialização – destinado à industrialização de produtos agropecuários, quando adquirido por cooperativas ou pelo produtor rural em sua propriedade.

De acordo Marino (2009), a dificuldade de acesso ao crédito, e também a aversão ao risco, têm impulsionado a busca por operações de Barter. Apesar de ser uma operação sem movimentação monetária por parte do produtor, de acordo com Araújo (2017), ela exige certas garantias específicas para sua realização. Segundo o autor, a mais utilizada para as negociações de Barter é a CPR (Cédula de Produtor Rural); essa, segundo o autor, é um título líquido e certo (confessório), transferível por endosso e admite vinculação de garantia cedular livremente ajustada entre as partes, como hipoteca, penhor, alienação fiduciária e o aval.

De acordo com Marino (2009), apesar de exigir documentações, a utilização do Barter é mais simplista e mais fácil do que diretamente captar recursos em instituições puramente financeiras. Existem diversas ferramentas gerenciadoras de risco de mercado e, dentre elas, o Barter surge como uma opção de proteger o produtor, não só de oscilações de preço, como também de riscos financeiros (Laxer, 2013). É dentro desse contexto que o presente trabalho se insere, uma vez que a complexidade das informações sobre diversas ferramentas gerenciadoras de risco vem aumentando, e muitos produtores – ainda não familiarizados com o Barter – focam no gerenciamento de riscos de produção (climáticos, qualidade do solo, etc.) e acabam por subestimar os riscos de mercado (Arakawa, 2014).

Nesse sentido, Johann et al. (2016) relatam que, quando uma organização agrícola utiliza os procedimentos de troca e aceita antecipar os insumos aos produtores, recebendo assim a promessa de entrega dos produtos agrícolas como pagamento, está inerente a determinados riscos, em função dos fatores macro. Neste caso, podem haver diversos fatores ambientais ou mercadológicos que poderão afetar a produção do produto negociado e isto pode interferir na qualidade do produto, bem como no volume de produtividade, e isto ocasionará volatilidade nos preços.

Assim, Marino e Sá (2012) afirmam que muitos instrumentos financeiros surgiram no mercado agrícola nacional com o objetivo de mitigar os riscos envolvidos. Para os pesquisadores, uma das principais motivações para a operação de troca é a diminuição dos riscos de preço e a desvalorização da moeda nacional. Relatam também que os riscos de crédito e preço são os riscos mais graves na operação de troca, pois os processos que controlam os créditos por meio de saldo de volumes de commodities ocorrem de forma lenta e inadequada.

3. MÉTODO

A metodologia utilizada para elaboração deste estudo foi a abordagem quantitativa e exploratória, levando em consideração que a empresa agrícola não trabalha com o Barter, a pretensão da pesquisa é analisar e discorrer os benefícios que a empresa pode ter com esse instrumento gerenciador de riscos de mercado. A princípio, para a produção do presente trabalho, foi necessário a realização de uma intensa e minuciosa procura por estudos decorrentes do assunto proposto nos objetivos específicos, que já tenham sido publicados, para assim, procurar um direcionamento aos estudos.

Oliveira (2002), cita que o objetivo da pesquisa bibliográfica é identificar as inúmeras formas de contribuição científica que são geradas em determinado tema ou evento. Nessa situação,

apesar do fato em que este tipo de pesquisa também pode ser usado com a averiguação de campo e de laboratório, ela é mais abrangente do que a investigação documental. O autor pontua que, os estudiosos acabam adotando o hábito de fazer pesquisa bibliográfica, pelo fato de que eles carecem de inovações a todo momento. Este estudo, é feito habitualmente em faculdades, universidades, bibliotecas públicas e virtuais, entre outras. “A pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral” (Vergara, 2005, p. 48).

Marconi e Lakatos (2008), apresentam que o método quantitativo se mostra como uma aplicação de quantificação, modelos de pesquisa e de levantamento de informações, sendo na aplicação de modelos de abordagem estatística, levando em conta os mais fáceis (percentual), como até mesmo os mais difíceis, investigação de regressão, entre outras.

O objeto de pesquisa é uma empresa agrícola, fundada em 2000, localizada à Rodovia GO 320, Jardim Santa Paula no município de Goiatuba, no Estado de Goiás. A empresa atende aproximadamente 18 municípios. A empresa possui 3 escritórios de apoio, uma equipe comercial composta por 1 gestor comercial, 1 coordenador de sementes e 7 supervisores técnicos de venda. Com 20 anos de atuação nas regiões sul e sudoeste de Goiás. A empresa é referência no mercado de distribuição de insumos Distribuidor de Insumos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes, Sementes e Agroquímicos, dentre estes o que mais se destacam são sementes e defensivos que representam mais de 80% do portfólio.

A empresa adotada o planejamento estratégico contendo os seguintes requisitos: Missão que visa proporcionar serviços e soluções tecnológicas de alto padrão e qualidade, maximizando os resultados e o desenvolvimento de clientes, parceiros e colaboradores, visando ao crescimento contínuo e mútuo com a nossa empresa, com sustentabilidade, credibilidade e ética. Visão que visa ser empresa referência em soluções tecnológicas do agronegócio, reconhecida pela qualidade, credibilidade e comprometimento com os serviços oferecidos e valores que visa o bem-estar; união; integridade; o cliente; inovação; comprometimento.

A empresa agrícola recebeu a premiação como uma das 10 melhores empresas para se trabalhar na região Centro Oeste, ocupando a 6º posição no ranking “Pequenas Empresas”, além de ofertar produtos de qualidade e tecnologia de ponta, uma equipe profissional e qualificada, compromisso com os clientes, tudo para ofertar o melhor atendimento.

Foi aplicado um questionário com 8 perguntas abertas para os entrevistados, sendo eles: 2 Gestores principais da empresa, ou seja, os Proprietários; 1 Gerente comercial e, 1 Controller. A entrevista foi considerada estruturada pois houve estruturação das perguntas previamente elaboradas para a realização e foram conjuntamente definidas.

Para que se pudesse alcançar uma percepção de forma mais eficaz e eficiente, foi avaliado com seria a aplicação do Barter na empresa agrícola, sendo necessário a realização de um questionário na empresa estudada, onde foi feita uma pesquisa exploratória e através de conversas informais com os colaboradores, onde lhes era dada total liberdade para expor suas opiniões, atentando-se ao tema proposto para assim alcançar as informações consistentes necessárias para uma melhor compreensão dos resultados.

Nesse rumo, em uma ocasião que se trabalha com poucos dados, as informações empregadas podem ser feitas diretamente, sem nenhum tipo de dificuldade. Sendo assim, o seu objetivo maior é tentar simplificar o máximo para o projeto de pesquisa, proporcionando um melhor entendimento do tema estudado (Oliveira, 2002).

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Barter como Alternativas de Custeio

Após realizar a coleta de dados e analisá-los foi possível verificar que os entrevistados tem conhecimento sobre os créditos rurais, dentre os apontados foram mencionados por eles os seguintes: o CRA (Crédito Recebíveis do Agronegócio) que é isento de IOF, o empréstimo financeiro direto conhecido como 4131, que é um repasse externo que é uma oportunidade diferenciada para as empresas brasileiras contratarem empréstimos em moeda estrangeira, também foi mencionado sobre o FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), que é um fundo de investimento que aplica em títulos de crédito criados a partir de contas a receber de uma determinada empresa, além do Barter que é o tema principal do nosso projeto.

O entrevistado A, alegou que tem conhecimento do barter porém se utiliza de outros meios de financiamento e no que tange a da forma de pagamento de insumos agrícolas existem três modalidades, o método à vista, a prazo e o barter e que por essa razão preferem não investir com esse ferramenta.

O entrevistado B explanou algumas informações sobre a operação de barter e que a mesma consiste numa estratégia comercial que visa à troca de insumos pela produção, alegou também maior dificuldade de trabalhar com os créditos rurais além da falta de informação, além da burocracia que os bancos colocam para oferecer esses créditos, a exigência de documentos e licenciamento, CPR (Cédula de Produtor Rural) que é que é um título representativo de promessa de entrega de produtos rurais, sendo está de primeiro grau, no que resulta no não financiamento, pois o produtor nem sempre terá todos os requisitos exigidos pelo banco, assim, acarretando em uma dificultado para o produtor.

O entrevistado C concordou com as alegações do entrevistado B e acrescentou excesso de burocracia e falta de garantias sobre o financiamento e em especial, ao barter. Já o entrevistado D não acrescentou nenhuma informação sobre os meios de financiamento e nem sobre nossa temática, uma vez que sua função não se refere a negociação.

O Barter é uma ferramenta simples e que sua finalidade é na troca de insumos por produção agrícola, nas pesquisas, a principal dificuldade apontada é a dificuldade de recursos humanos, preparação e especialização em lidar com essa ferramenta, comercialização e fixação do preço do grão e a revenda de uma quantidade pequena de grãos é um desafio por conta do pressuposto de responsabilidade e a intermediação. Com o crescimento dos contratos seguido das altas taxas de juros e preços, foi necessária a criação da CPR para que a partir das negociações, os contratos tivessem segurança com registros em cartórios (Arakawa, 2014).

Sobre as vantagens do Barter de acordo com Tomedi (2021), o produtor fica seguro com oscilações de preços no mercado, além de não se preocupar com o capital de giro, pois o acordo e a quitação têm data estipulada, paga a conta com o que produz, ou seja, grãos e os juros são estipulados no início da negociação, independente do mercado, a taxa será a do acordado.

Nessa senda, o Barter é uma excelente alternativa de custeio uma vez que, é uma ferramenta de opção gerenciadora de riscos de mercado, pois, apesar do não envolvimento de dinheiro em espécie, essa operação consegue fixar o quanto de sua produção será necessária para o pagamento de seus custos. Além disso, o Barter pode ser uma ferramenta captadora de recursos para o custeio da produção quando o setor público dificulta o acesso ao crédito rural, configurando-se em ferramentas mais acessíveis ao produtor pelo setor privado (Marino, 2012).

4.2 Os Métodos de Comercialização da Produção

Em uma pesquisa realizada por Araújo (2022), o autor destaca como na operação Barter na cooperativa agrícola a moeda de troca é entre insumos agrícolas (fertilizantes, sementes e defensivos) por grãos, a mesma poderia oferecer novos produtos para troca com os quais já trabalha, como por exemplo, combustíveis, máquinas equipamentos para irrigação, sendo uma forma de fidelizar 100% o produtor.

O autor também destaca que a operação em grãos tem uma aceitação mais simples e rápida do que o mercado de financiamento e têm taxas mais baratas. Os títulos como CPR, CRP, hipoteca facilitaram a geração de limite para os participantes do mercado e, incentivam a produção e não o dinheiro. Pode parecer que o negócio funciona pelo dinheiro, mas não é, ele funciona pelo grão; o dinheiro é uma mera consequência.

Os entrevistados concordam que o produtor fica mais seguro com oscilações de preços no mercado, além de não se preocupar com o capital de giro é muito importante para fomentar o mercado.

Conforme explica Luz (2022), finalizada a negociação é emitido a Cédula de Produto Rural (CPR) pelo produtor rural onde se afirmar a entrega de produtos. A CPR é destinada à cooperativas, tradings ou para as revendas de produtos agrícolas. Criada por meio da Lei Federal n.º 8.929/1994, a Cédula de Produto Rural (CPR) é um título de crédito emitido e feito exclusivamente aos produtores rurais, suas associações e cooperativas, ou seja, é o documento que formaliza o que foi acordado inclusive na operação Barter (Tomedi, 2021).

A operação do Barter se realiza na seguinte ordem: as cooperativas, trading ou revenda oferecem um determinado montante ao produtor rural, conforme seu histórico de produção e pagamento. Logo, é emitida uma Cédula de Produto Rural (CPR) pelo produtor para a destinada cooperativa, trading ou revenda, onde se compromete a entregar na safra uma quantidade de produto estipulada, normalmente esse montante é transformado em quantidade de produto (LUZ, 2022). Na execução de troca física, o produtor tem a vantagem de entender precisamente quantas sacas ele comprometeu para liquidar seus insumos (Albernaz, 2017).

4.3 Os Riscos das Operações do Barter

Sobre os riscos das operações de Barter, os entrevistados relataram também que os riscos de crédito e preço são os riscos mais graves na operação de troca, pois os processos que controlam os créditos por meio de saldo de volumes de commodities ocorrem de forma lenta e inadequada. Sobre as desvantagens das operações de Barter foi possível observar o risco ao produtor rural, como a lavoura ainda não foi plantada, antes da negociação ainda não se sabe qual será a produtividade daquela safra além das desvantagens como os riscos de preço, de crédito e de não recebimento do grão no momento da colheita como os principais riscos inerentes à operação além das taxas abusivas de juros.

De acordo Marino (2009), a dificuldade de acesso ao crédito, e também a aversão ao risco, têm impulsionado a busca por operações de Barter. Apesar de ser uma operação sem movimentação monetária por parte do produtor, de acordo com Araújo (2017), ela exige certas garantias específicas para sua realização. Segundo o autor, a mais utilizada para as negociações de Barter é a CPR (Cédula de Produto Rural); essa, segundo o autor, é um título líquido e certo (confessório), transferível por endosso e admite vinculação de garantia cedular livremente ajustada entre as partes, como hipoteca, penhor, alienação fiduciária e o aval.

Um estudo sobre o tema no cenário nacional foi realizado por Johann et al. (2016), foi possível verificar as revendas agrícolas do Estado de Goiás onde se utilizou as operações de “Barter” como estratégia de comercialização. Para atender o objetivo, os pesquisadores enviaram um questionário eletrônico para 117 revendas agrícolas no estado de Goiás, dentre este, dos 8 respondentes da pesquisa, apenas duas revendedoras agrícolas destacaram que oferecem operações por meio de “Barter” como estratégia de comercialização, nessa senda, foi possível observar pelas respondentes que apesar de oferecer opções de operações com “Barter”, apenas uma pequena parcela do faturamento se refere a este tipo de operação, mesmo considerando que esta transação é uma operação vantajosa para a empresa.

Os entrevistados alegaram que por não trabalharem como a ferramenta barter não viveram a experiência ou conhecimentos sobre os riscos, mas que aplicaria pela mesma ser uma ferramenta eficaz e que se utilizariam pela quantidade de benefícios como trazer o cliente para obter não somente uma fatia de produtos, mas, sim atender por completo, trazendo segurança, aumento do markshare, lucros e conseqüentemente mais negócios para as próximas safras

Os entrevistados também mencionaram que os financiamentos e créditos rurais tem a finalidade de auxiliar os produtores e os processos do agronegócio, portanto, não haveria funcionamento se não fosse estes, ocorre que nem todos os produtores tem a quantia ou garantia necessária para realizar a produção, pagar os fertilizantes e insumos bem como a mão de obra, nessa senda, os créditos e financiamentos tem suma importância para os produtores, sobre os riscos, assim como todo e qualquer outro comércio estes sempre estão sujeito a passar por alguma dificuldade mesmo que momentânea.

CONCLUSÃO

Após o estudo pode-se concluir-se que o Barter é uma ferramenta eficaz para o agronegócio, bem como todo o sistema de crédito e financiamento, pois auxilia o produtor, não sendo necessário um capital para iniciar sua produção. Sendo uma importante ferramenta para a economia nacional, mesmo que o resultado seja algo futuro, o Barter oferece benefícios ao produtor, nas relações de trocas, e pela não necessidade do uso do dinheiro.

Através das pesquisas que proporcionaram os resultados apresentados, foi possível observar as vantagens e desvantagens da operação de Barter através de outros estudos e também pela visão dos entrevistados, sendo utilizado como um sistema estratégico para mitigação de risco. Foi possível observar através da pesquisa que o Barter não é uma ferramenta tão explorada visto que há outros meios de ferramentas de crédito e custeio, e os produtores sempre optam para qual o resultado seja mais benéfico e atrativo a curto prazo.

Ressalta-se que os entrevistados destacaram pontos importantes como a dificuldade de trabalhar com os créditos rurais além da falta de informação, além da burocracia que os bancos colocam para oferecer esses créditos, a exigência de documentos e licenciamento.

Através da realização deste estudo, foi possível concluir que os financiamentos e créditos rurais tem a finalidade de auxiliar os produtores e os processos do agronegócio, portanto, não haveria funcionamento se não fosse este, ocorre que nem todos os produtores tem a quantia ou garantia necessária para realizar a produção, pagar os fertilizantes e insumos bem como a mão de obra, nessa senda, os créditos e financiamentos tem suma importância para os produtores.

Para maior informação do Barter como ferramenta de operação, requer a sugestão de um novo estudo, onde essa ferramenta é utilizada para apresentar maiores resultados e eficácia,

principalmente no que se refere a realização de contratos no que tange as informações que os produtores possuem para fechamento de contratos de operações futuras e para a realização e cumprimento do mesmo.

REFERÊNCIAS

- Abussamra, L.F.(2006). Gestão de riscos no agronegócio. Revista AgroAnalysis.
- Aggarwal, R. (1989). International business through barter and countertrade. Long Range Planning, v.22, n.3, Printed in Great Britain.
- Albernaz, L. H. A. (2017). Sistemas de comercialização de commodities- Negociação da safra via barter. 2017. Especialista em MBA (Gestão do Agronegócio do departamento de economia rural e extensão, setor de ciências agrárias), Universidade Federal do Paraná, Curitiba.
- Araujo, Marcos Jeferson. (2002). OPERAÇÃO BARTER NO AGRONEGÓCIO: processos e características. Revista Repositório UFMS. Disponível em: OPERAÇÃO BARTER - Marcos_versão final_pós banca.pdf (ufms.br). Acessado em 15 de novembro de 2022.
- Arakawa, H. H. (2014). Percepção do produtor agrícola em relação às operações de barter: um estudo da região de Lucas do Rio Verde (MT). 2014. 83f. Dissertação. (Mestrado em Economia Aplicada) - Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba.
- Avila, Carlos Alberto.(2017). A ESTRUTURAÇÃO JURÍDICA DAS OPERAÇÕES DE BARTER DO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO. UNB. Disponível em: 2017_CarlosAlbertoRosalDeAvila_tcc.pdf (unb.br). Acesso em: 25/05/2022.
- BANCO DO BRASIL; DIRETORIA DE AGRONEGÓCIOS (2004).Evolução Histórica do Crédito Rural. Rev. De Política Agrícola. Brasil, v.13, n.4, p.10-17, out/dez. 2004. Disponível em: Miolo_pol_Agr_4.pmd (embrapa.br). Acessado em 15 de novembro de 2022.
- Bertrand, J. P.; Cadier, C.; Gasqués, J. G. (2005). O crédito: fator essencial à expansão da soja em Mato Grosso. Caderno de Ciência e Tecnologia, v. 22, n. 1, p. 109-123.
- Buschinelli, F. (1998). "Countertrade": O uso do comércio não tradicional como instrumento estratégico de marketing. São Paulo: EAESP I FGV, 80p. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de PósGraduação da EAESP/FGV, Área de Concentração: Mercadologia).
- Consoli, M. A.; Prado, L.S.; Marino, M.K. (2011). Agro distribuidor: o futuro da distribuição de insumos no Brasil. São Paulo: Atlas, 315 p.
- Johann, A. R. G. et al. (2016). Operações de troca e a competitividade nas revendas agrícola do estado de Goiás: um estudo de multi-casos. Conjuntura Econômica Goiana, v. 33, p. 47–63.
- Johann, A. R. G.; Cunha, C. A.; Wander, A. E. (2017). Operações de Barter para financiamento da produção de soja e milho em Goiás e Mato Grosso. Revista SODEBRAS – Volume 12. Nº 143.
- Laxer, L. (2013). Bartersob a visão de um banco. In: Fórum Barter Brasil, 2013, São Paulo. Palestra Rabobank.
- Luz, Tobias. (2022). O que é Operação Barter e quais são os seus Riscos? – Conceitos e Diferenças. DIREITO RURAL. Disponível em: O que é Operação Barter e quais são os seus riscos? - Conceitos e Diferenças (direitorural.com.br). (15 de novembro de 2022).
- Marino, L.K. Gerenciamento de risco nas Operações de Trocas/Barter Agrícolas. (2009). 4º Seminário Agrodistribuidor. Jaguariúna, SP. Disponível em: <http://unibusiness.org/site/publica/TipoPublicacao/list.action?idTipoPublicacao=7>> (25 de maio de 2022)
- Marino, L. K. e SÁ, C. D. (2012). Riscos nas operações de troca/barter. Revista Agrovevenda. Edição 46. Set./Out.

- Marconi, Marina de Andrade; Lakatos, Eva Maria. (2008). Metodologia científica. 5 ed. São Paulo: Atlas.
- Mendonça, A. A. P.; Andrade, D. (2018). Análise de retorno de investimento em uma plantação de soja na região norte do Brasil: um estudo de caso.
- MINISTERIO DA AGRICULTURA, PÉCUARIA E ABASTECIMENTO. Plano Agrícola e Pecuário 2007/2008. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-epecuario/arquivos-pap/pap2007-2008.pdf>. Acesso em: 25/05/2022
- Moreira, V. R.; Kureski, R.; Veiga, C. P. (2016). Assessment of the economic structure of Brazilian agribusiness. *The Scientific World Journal*, v. 2016. Disponível em: <https://www.hindawi.com/journals/tswj/2016/7517806/>. Acesso em 25/05/2022.
- Oliveira, Silvio Luiz de. (2002). Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisa, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses. 2 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Pereira, C. M. S. (2013). Instituições de Direito Civil. 17a ed. Rio de Janeiro: Forense, 3 v.
- Reis, Marcus. (2016). Manual Jurídico da CPR: teoria e prática da Cédula de Produto Rural. Belo Horizonte: Fórum.
- Ribeiro, R. R. M. et al. (2018). O processo de financiamento da atividade rural e os resultados obtidos na visão da gestão de custos. In: Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC.
- Vergara, Sílvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 5. ed., São Paulo: Atlas, 2005.
- Tomedi, Ricardo. (2021). Cédula de Produto Rural – CPR como ferramenta para financiamento privado da produção agrícola. 2021. p.55. Dissertação - Escola de Economia de São Paulo, São Paulo. Disponível em: [Dissertacao Tomedi_APROVADA_15-04.pdf \(fgv.br\)](#). Acessado em 15 de novembro de 2022.